



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**Estado de São Paulo**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**– DECRETO Nº 6.588, DE 23 DE AGOSTO DE 2016 –**

*“Prorroga contratos públicos de concessão de uso de boxes do Centro Comercial “Eunice Alves Rosa”.....*

**CRISTINA APARECIDA BATISTA,  
Prefeita Municipal de Pirassununga,  
Estado de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 1.323/2012,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam prorrogados, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 17 de julho do fluente ano, os contratos públicos de concessão de uso de “boxes” localizados no Centro Comercial “Eunice Alves Rosa”, no Distrito de Cachoeira de Emas, para o fim de abrigar a Feira Municipal de Artes e Artesanato, a saber:

I – Contrato nº 198/2012, concessionária: **Maria da Conceição Rodrigues**, box nº 04, no valor mensal de R\$ 364,95 (trezentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), perfazendo um total estimado de R\$ 4.379,40 (quatro mil, trezentos e setenta e nove reais e quarenta centavos) por ano;

II – Contrato nº 199/2012, concessionário: **Michael Amarilha Ferrari**, box nº 10, no valor mensal de R\$ 405,18 (quatrocentos e cinco reais e dezoito centavos), perfazendo um total estimado de R\$ 4.862,16 (quatro mil, oitocentos e sessenta e dois reais e dezesseis centavos) por ano;

III – Contrato nº 200/2012, concessionária: **Leny Magalhães Amarilha Ferrari**, box nº 59, no valor mensal de R\$ 648,45 (seiscentos e quarenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), perfazendo um total estimado de R\$ 7.781,40 (sete mil, setecentos e oitenta e um reais e quarenta centavos) por ano;

IV – Contrato nº 201/2012, concessionária: **Santina Ravelli Furlan**, box nº 13, no valor mensal de R\$ 490,96 (quatrocentos e noventa reais e noventa e seis centavos), perfazendo um total estimado de R\$ 5.891,52 (cinco mil, oitocentos e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos) por ano;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**Estado de São Paulo**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

V – Contrato nº 202/2012, concessionária: **Kelly Rogatto da Silva**, box nº 100, no valor mensal de R\$ 525,35 (quinhentos e vinte e cinco reais e trinta e cinco centavos), perfazendo um total estimado de R\$ 6.304,20 (seis mil, trezentos e quatro reais e vinte centavos) por ano.

Parágrafo único. Permanecem em vigor todas as cláusulas contratuais não atingidas pelo presente Ato.


Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas eventuais disposições em contrário.

Pirassununga, 23 de agosto de 2016.

  
- **CRISTINA APARECIDA BATISTA** -  
Prefeita Municipal

Publicado na Portaria.

Data supra.

  
**LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.**  
Secretário Municipal de Administração.  
dag/.